

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA				
Nome do Órgão: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES				
CNPJ: 10.333.399/0001-86				
Esfera Administrativa: ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
Endereço: RUA DO PIZA, 137	Bairro: SANTA TEREZA	Cidade: OLINDA	UF: PE	CEP: 53.010-110
Fone: 81. 4141-0589			Fax: 81. 4141-0589	
Nome do Representante: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS				
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE				
CPF: 080.372.054-87	RG: 898.050	Orgão Expedidor: SSP/ PE		
Endereço: RUA DAS PERNAMBUCANAS, 194, APTO. 405	Bairro: GRAÇAS	Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 52.011-010
Fone: (81) 4141-0589			Fax: (81) 4141-0589	

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
2.1 TÍTULO DO PROGRAMA: Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados, classificados e tipificados pela Resolução nº 109, de 11.11.2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Serviços da Proteção Social Especial, a fim de que sejam executadas as atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial geridos pelo Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.



3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, a ser prorrogado, por interesse das partes, de acordo com a legislação vigente, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.

A repactuação, parcial ou total, deste instrumento contratual, poderá ser formalizada mediante Termo Aditivo e necessariamente precedida de justificativa da OS, mediante a ocorrência das seguintes circunstâncias:

Para o implemento de novas atividades que impliquem no desenvolvimento de ações novas;

Por recomendação constante do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação e Fiscalização indicado pela SDSCJ;

Para ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões com a Comissão de Avaliação e Fiscalização;

Para adequação a novas políticas do Governo do Estado de Pernambuco, que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

4. JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho pretende garantir a continuidade de execução das atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica as Ações de Assistência Social na perspectiva da Proteção Social Especial e onde existam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social e/ou de rua através das **Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua**, na forma do Decreto Estadual N° 30.874/2007, alterado pelo Decreto Estadual N° 39.851/2013, para acompanhamento das seguintes ações:

- Ações especializadas, com foco na Proteção Social Especial que promovam a prevenção ou minimizem os agravos sociais, a inserção ou reinserção no convívio familiar, comunitário e social, na rede formal de ensino, e promoção do acesso a benefícios, programas e serviços socioassistencias;
- Mapeamento e monitoramento das áreas de maior fluxo de população com direitos violados no Estado de Pernambuco; e
- Ações de caráter preventivo e interventivo que busquem minimizar e/ou reduzir os índices de violência e de crime contra a vida, diagnosticados e elencados pela Política Estadual de Segurança Pública do Pacto pela Vida e nos Territórios Especiais de Cidadania do Governo Presente.



5. OBJETIVO GERAL:

Realizar atividades de apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica as ações de Assistência Social na perspectiva da Proteção Social Especial e onde existam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social e/ou de rua através das Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Como objetivos específicos estão as ações que promovam a implementação de processos gerenciais com vistas a otimização dos resultados do Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, quais sejam:

Apoiar a gestão e realizar o acompanhamento técnico do Programa, nas Unidades de Atendimento em âmbito estadual e municipal, subsidiando inclusive a implementação de políticas para este segmento;

Atender e acompanhar as demandas emergenciais de encaminhamento da população em situação de rua e risco da Região Metropolitana do Recife - RMR e demais Regiões de Desenvolvimento – RD's;

Promover a intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que proporcionem uma melhor qualidade de vida para os usuários atendidos e monitorar as atividades oferecidas pelo Programa Vida Nova em âmbito estadual.

6. PÚBLICO ALVO:

O Programa ora instituído deve atender crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

7. MODALIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIDA NOVA:

O Programa Vida Nova: Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua oferece atendimento nas seguintes modalidades:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Rua**, que visa ofertar serviço organizado a partir de grupos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários em jornada de convivência para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, por meio de atividades e ações socioeducativas

que promovam a prevenção, a reinserção do usuário ao convívio familiar ou comunitário na rede formal de ensino, em programas sociais e demais políticas públicas, bem como atendimento familiar;

- **Centro de Juventude Adolescente - de 14 a 17 anos e Centro de Juventude Adulto-Jovem - de 18 a 30 anos**, que visa ofertar serviço organizado a partir de grupos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários em jornada de convivência para adolescentes, jovens e adultos, por meio de atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na rede formal de ensino, no mundo do trabalho em programas sociais e demais políticas públicas;
- **Serviço Especializado em Abordagem Social - SEPOP-Rua**, que visa oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos às unidades de atendimento do Programa, bem como a outros serviços socioassistenciais e demais políticas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência; além de levantamento permanente da situação da população de rua;
- **Casa de Passagem para adultos em situação de risco**, que visa ofertar acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários; e
- **República para jovens e adultos em processo de saída das ruas**, que visa atender prioritariamente os jovens e adultos participantes dos Centros de Juventude, mas que continuam em situação de risco e/ou rua, em fase de reinserção social e em processo de restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e/ou comunitários, buscando apoiar a sua qualificação e inserção profissional, além de possibilitar o desenvolvimento e ampliação do seu projeto de vida.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Rua/CCA1**: Este serviço é oferecido por meio de 44 Centros da Criança e do Adolescente, executados diretamente pelos municípios com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassados via transferência Fundo a Fundo¹, totalizando uma previsão de 2.660 crianças e adolescentes distribuídas em 41 municípios de 12 Regiões de Desenvolvimento;
- **Centros de Juventude/CJ**: Este serviço é desenvolvido em 07 unidades municipais e 01 estadual, com meta prevista de atendimento total de 1.400 adolescentes, jovens e adultos em distribuídas em sete municípios de cinco Regiões de Desenvolvimento. Além dessas unidades, o Governo do Estado coordena a execução de atividades no Centro da Juventude Santo Amaro, que atenderá outros 300 adolescentes, jovens e adultos oriundos em tempo integral de diversos municípios da Região Metropolitana do Recife.
- **Serviço Especializado em Abordagem Social - SEPOP-Rua**, que conta com uma equipe de psicólogos, assistentes sociais, educadores e supervisor e que desenvolve ações de abordagem social nas ruas, identificando potenciais usuários do Programa Vida Nova.

8. PROCESSOS METODOLÓGICOS:

O Programa Vida Nova baseia-se numa Metodologia denominada pesquisa-ação que é um processo condutor da ação transformadora. A partir da relação teoria-prática-teoria é possibilitado o conhecimento das causas geradoras da situação de rua e a exclusão social.

Assim, possibilitando processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução das

histórias de vida do público alvo atendido, partindo de uma atuação em rede desenvolvida em cooperação solidária e educativa nas ruas e nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, com a seguinte proposta metodológica:

- Trabalhar os conceitos de Direito, Equidade e Justiça, buscando dar sentido de pertencimento e exercício de cidadania aos beneficiários atendidos nas Unidades de atendimento e nas ruas;
- Participação e Gestão social, ou seja, **o fazer com e não para;**
- Desenvolver sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- Traçar diagnósticos que garantam, de forma sistemática e continuada, identificar o perfil dos indivíduos e famílias beneficiadas por este Programa, bem como o qualificar a oferta de serviços prestados;
- Oferecer acompanhamento técnico, objetivando articulação e encaminhamentos à rede de serviço socioassistenciais, demais políticas públicas e organizações não governamentais que contribuam na construção da autonomia, do protagonismo, da inserção social e da proteção às situações de violações de direitos;
- Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade através de ações socioeducativas e de inclusão produtiva com informações e conhecimentos relativos à garantia de direitos, trabalho e renda promovendo autonomia, protagonismo e sustentabilidade dos usuários e familiares atendidos;
- Incentivar e fortalecer grupos que realizam práticas alternativas de trabalho e renda nas comunidades, no âmbito do Programa. A Economia Solidária favorece e estimula a gestão participativa, a justiça social e econômica, o exercício da cidadania, a empregabilidade, a criatividade entre as pessoas, o ambiente comunitário, o desenvolvimento responsável e sustentável voltado para a satisfação das necessidades de cada um e de todos;
- Articular e divulgar nas comunidades atendidas pelo Programa Vida Nova as ações desenvolvidas pelo Programa Governo Presente;
- Buscar a articulação do Programa Vida Nova com a Política de Educação no sentido de promover uma maior integralidade dos serviços e ações.

9. METAS DO PROGRAMA VIDA NOVA A SEREM ACOMPANHADAS NO PERÍODO DE 12 MESES:

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIO	META PREVISTA DE ATENDIMENTO
AGRESTE CENTRAL	BEZERROS	60
	BONITO	40
	CARUARU	100
	GRAVATÁ	60
	LAGOA DOS GATOS	30
	PESQUEIRA	60
	RIACHO DAS ALMAS	30
	SÃO BENTO DO UNA	60
AGRESTE MERIDIONAL	BUÍQUE	60
	TUPANATINGA	40
AGRESTE SETENTRIONAL	CASINHAS	30
	SÃO VICENTE FERRER	30
	SURUBIM	60
MATA NORTE	CARPINA	60

	TIMBAÚBA	60
MATA SUL	AMARAJI	40
	CATENDE	40
	ESCADA	60
	PALMARES	60
	ARAÇOIABA	30
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	CAMARAGIBE	40
	IGARASSU	100
	MORENO	60
	OLINDA	100
	PAULISTA	100
SERTÃO CENTRAL	SALGUEIRO	60
	VERDEJANTE	30
SERTÃO DO PAJEÚ	BREJINHO	30
	SERRA TALHADA	60
	TUPARETAMA	30
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	CABROBÓ	40
	OROCÓ	30
	PETROLINA	100
SERTÃO ITAPARICA	FLORESTA	40
SERTÃO MOXOTÓ	ARCOVERDE	60
	CUSTÓDIA	40
TOTAL		1.930

CENTROS DA JUVENTUDE GERIDOS POR MUNICÍPIOS

RD	Município	META
AGRESTE CENTRAL	CARUARU	100
RMR	CAMARAGIBE	100
RMR	RECIFE	100
SERTÃO CENTRAL	SALGUEIRO	100
TOTAL		400

CENTROS DA JUVENTUDE GERIDOS PELO ESTADO

RD	Município	META
RMR	RECIFE (Unidade Santo Amaro)	150
TOTAL		150

10. AÇÕES/ATIVIDADES:

Atividade 01: Equipe Técnica de Acompanhamento e Apoio às Unidades de Atendimento

Ação: Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova (CCA1 e CJ), nas 11 Regiões de Desenvolvimento, através ações e atividades de orientação técnicas psicossociais e pedagógicas.

Subações:

- Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica a 37 Centros da Criança e do Adolescente – CCA1, executados diretamente pelos municípios, totalizando uma previsão de 1.930 crianças e adolescentes distribuídas em 36 municípios de 11 Regiões de Desenvolvimento;
- Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica 04 unidades municipais e 01 estadual. A meta prevista de atendimento total de 550 adolescentes, jovens e adultos, distribuídas em sete municípios de quatro Regiões de Desenvolvimento, da unidade coordenada pelo Governo do Estado - Centro da Juventude Santo Amaro, que atenderá outros 150 adolescentes, jovens e adultos em tempo integral oriundos de diversos municípios da Região Metropolitana do Recife.
- Redução das violações de direitos existentes nas Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, na medida em que promovem articulações e parcerias junto à rede socioassistencial, de saúde, de educação, além do Sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar orientações técnicas aos municípios das 12 Regiões de Desenvolvimento de acordo com as demandas do MDS, no que se refere aos serviços da Proteção Social Especial.

Atividade 02: Serviço Especializado em Abordagem Social - SEPOP-Rua

Ação: Abordagem social nas áreas de maior fluxo de pessoas com direitos violados, sejam elas crianças, adolescentes, jovens, adultos e/ou famílias, prioritariamente em situação de rua, realizada por uma equipe multidisciplinar composta por: assistente social, educador social e supervisor.

Subações:

- Mapeamento e acompanhamento das áreas de maior fluxo de pessoas com direitos violados;
- Atendimento e acompanhamento de usuários em situação de risco pessoal e/ou social, prioritariamente em situação de rua, para a rede socioassistencial e demais Políticas Públicas;
- Cadastramento de usuários atendidos pelo Programa Vida Nova para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa na Região Metropolitana do Recife;
- Articulação de serviços do Sistema de Garantia de Direitos para atendimento efetivo da População em situação de Rua.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Meta	Especificação	Ind. Físico		Duração	
		Unid	Quant	Início	Término
01: Equipe Técnica de Acompanhamento e Apoio às Unidades de Atendimento	Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica ofertada	Centros da Criança e do Adolescente atendidos	37 unidades municipais	Mês 01	Mês 06
		Centros da Juventude atendidos	04 unidades municipais e 01 estadual.	Mês 01	Mês 06
02: Serviço Especializado em Abordagem Social - SEPOP-Rua	Abordagem social nas áreas de maior fluxo de pessoas	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	1.000 pessoas atendidas	Mês 01	Mês 06

	com direitos violados	com procedimentos realizados			
--	-----------------------	------------------------------	--	--	--

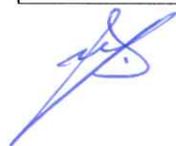
O Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica ao Programa Vida Nova irão executar as seguintes atividades:

Apoio à gestão e acompanhamento técnico do Programa, nas Unidades de Atendimento em âmbito estadual e municipal, subsidiando inclusive a implementação de políticas para este segmento:

- Análise das informações obtidas por meio da aplicação de instrumentais padronizados para as ações psicossociais e pedagógicas desenvolvidas nas Unidades de Atendimento do Programa;
- Levantamento de Necessidade de Treinamento por cargo, considerando as abordagens comportamentais e técnicas para definição do Programa Geral de Treinamento Institucional;
- Realização de formação continuada junto aos profissionais que trabalham nas Unidades de Atendimento do Programa, a exemplo de cursos, seminários, encontros/reuniões técnicas e demais eventos formativos;
- Assessoramento técnico às atividades realizadas, sugerindo alterações de estratégias e metodologias, integração de atividades, ajustes na infraestrutura e nos recursos humanos no intuito de atender a Resolução CNAS Nº 109, de 11/11/2009, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como a NOB e a NOB-RH;
- Oferta de suporte técnico para elaboração de Política Estadual para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, de acordo com as diretrizes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, elaborada pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado para este fim;
- Suporte à gestão municipal, oferecendo subsídios técnicos para a elaboração de estratégias de implementação do Programa Vida Nova.

Atendimento e acompanhamento das demandas emergenciais de encaminhamento da população em situação de rua e risco da Região Metropolitana do Recife - RMR e demais Regiões de Desenvolvimento – RD's:

- Análise das informações obtidas por meio da aplicação de instrumentais padronizados para os serviços de abordagem social;
- Mapeamento e monitoramento das áreas de maior fluxo de população em situação de risco e de rua na Região Metropolitana do Recife – RMR e Regiões de Desenvolvimento – RD's;
- Busca ativa, sensibilização, atendimento e cadastramento dos usuários identificados durante mapeamento ou monitoramento;
- Triagem dos usuários cadastrados para inserção nas Unidades de atendimento do Programa;
- Acompanhamento e orientação dos serviços de abordagem social desenvolvidos nos Centros Pop Municipais;
- Realização de diagnóstico sobre a população em situação de risco e rua, através de mapeamentos e de dados colhidos nos serviços de atenção voltados a esta população;
- Atendimento e encaminhamento do público alvo do Programa à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas e às unidades de atendimento do Programa em âmbitos estadual e municipal.



Promoção da intersectorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que proporcionem uma melhor qualidade de vida para os usuários atendidos:

- Fomento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas para que possam desenvolver ações de formação profissional nas Unidades de Atendimento do Programa;
- Articulação e fortalecimento de parcerias junto à rede socioassistencial, de saúde, de educação, de políticas setoriais, além do Sistema de Garantia de Direitos objetivando ampliar as ações e atendimentos aos usuários das Unidades de Atendimento do Programa, bem como a seus familiares;
- Articulações entre serviços e equipamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Monitoramento das atividades oferecidas pelo Programa Vida Nova em âmbito estadual:

- Coleta e análise de dados sobre as ações desenvolvidas nas Unidades de Atendimento do Programa, incluindo serviços de abordagem social;
- Elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos mensais sobre as ações desenvolvidas nas Unidades de atendimento do Programa, considerando inclusive os planos de trabalho entregues pelos municípios quando da adesão ao Programa;
- Análise das ações sistemáticas e sistematização dos resultados alcançados pelo Programa Vida Nova.

12. RESULTADOS ESPERADOS:

Fica estabelecido o período ideal de seis meses para o cumprimento da tarefa abaixo especificada:

ATIVIDADES	META PLANEJADA	POPULAÇÃO BENEFICIADA
01: Equipe Técnica de Acompanhamento e Apoio às Unidades de Atendimento	37 unidades municipais de Centros da Criança e do Adolescente apoiados, acompanhados e assessorados	1.930 crianças e adolescentes distribuídas em 36 municípios de 11 Regiões de Desenvolvimento
	04 unidades municipais e 01 estadual de Centros da Juventude apoiados, acompanhados e assessorados	550 adolescentes, jovens e adultos em distribuídas em nove municípios de quatro Regiões de Desenvolvimento.
02: Serviço Especializado em Abordagem Social - SEPOP-Rua	1.000 adolescentes, jovens e adultos com procedimentos realizados	1.000 adolescentes, jovens e adultos da RMR

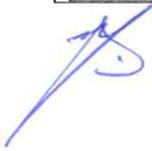
13. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados, nos locais indicados pela SDSCJ, em regime e nos períodos definidos neste Plano de Trabalho, bem como destacados abaixo:

- Regime comercial (8h às 12h e 13h às 17h) e, em horários extraordinários, com a utilização de banco de horas;
- Prédio da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS), Avenida Cruz de Cabugá, 1112, Santo Amaro, Recife/PE, com o desenvolvimento de atividades em todo Estado de Pernambuco.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR(A)	Curso de graduação na Área de Serviço Social, Psicologia ou Profissional da área de humanas com experiência comprovada em projetos e/ou programa sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	06	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar equipe multidisciplinar para intervir junto aos serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS; • Elaborar Proposta Técnico-Pedagógica, estabelecendo parâmetros de funcionamento de acordo com as especificidades de cada serviço, programa e projeto; • Planejar e implementar ações de maneira articulada e integrada com a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas; • Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito de suas, junto aos municípios e entidades; • Acompanhar as Unidades de Atendimento do Programa (CCA's e C.J's), a fim de contribuir com a qualidade das ações/serviços;

			<ul style="list-style-type: none"> • Construir e monitorar diagnósticos das Ações Socioassistenciais em âmbito estadual; • Realizar visitas técnicas e institucionais; • Promover encontros e reuniões técnicas sistemáticas a fim de construir, em conjunto com profissionais da Rede Socioassistencial, estratégias de enfrentamento das problemáticas; • Promover espaços de discussão e reflexão crítica sobre a prática profissional e atuação no âmbito da Política Nacional de Assistência Social; • Convocar e participar de reuniões, oficinas, encontros, seminários, dentre outros; • Mobilizar e articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, para fortalecimento e aprimoramento das ações; • Encaminhar e estimular o uso dos serviços públicos relacionados a múltiplas áreas de sua intervenção; • Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Gerência de Proteção Social Especial - SDSCJ; • Registrar em relatórios, o desenvolvimento de suas atividades; • Realizar reuniões de
--	--	--	---





				<p>planejamento, controle e avaliação com a equipe de supervisores e técnicos sociais;</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientar e monitorar a equipe técnica (supervisores e técnicos sociais) e equipe de apoio (motorista e auxiliar administrativo) na rotina diária e fortalecimento do trabalho.
<p>SUPERVISOR (A) TÉCNICO</p>	<p>Curso de graduação em Serviço Social, Psicologia, ou Pedagogia com experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.</p>	<p>05</p>	<p>08 horas/dia - 40 horas/Semanal</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Coordenação Técnica;• Supervisionar o trabalho dos Técnicos Sociais;• Planejar e implementar as atividades de forma articulada e integrada com os demais Serviços;• Elaborar e encaminhar a Coordenação Técnica o plano de ação, com sua proposta de intervenção e o respectivo cronograma de realização das atividades;• Orientar, acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios e entidades na implantação e execução das ações, serviços, programas e projetos Socioassistenciais de caráter especializados no âmbito do SUAS;• Mobilizar e Articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas para fortalecimento e aprimoramento das ações;• Realizar supervisão técnica junto aos profissionais da Rede



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>Socioassistencial para estudo de caso, estudo de texto e aprimoramento das ações;</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover encontros e reuniões técnicas sistemáticas a fim de construir, em conjunto com profissionais da Rede Socioassistencial, estratégias de enfrentamento das problemáticas identificadas;• Participar das reuniões, encontros de avaliação e atualização;• Realizar visitas técnicas e Institucionais;• Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Coordenação Técnica.
<p>TÉCNICO (A) SOCIAL DE SERVIÇO SOCIAL</p>	<p>Curso de graduação em Serviço Social, com experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.</p>	<p>03</p>	<p>06 horas/dia - 30 horas/Seman al</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a equipe de monitoramento e assistência técnica nas especificidades de sua área de atuação;• Formular e avaliar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil;• Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social;• Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e reconhecimento das



				<p>situações de vida da população;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar estudos socioeconômicos com os usuários, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;• Assessorar órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades que constituem a Rede Socioassistencial;• Fortalecer a execução direta dos Serviços Socioassistenciais pelos municípios e Estado, em sua área de abrangência;• Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de Entidades e Redes de atendimentos públicos e privados;• Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a Rede Socioassistencial;• Construir instrumentos de intervenção do Serviço Social;• Realizar visita técnicas e Institucionais;• Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS, junto aos Municípios e Entidades;• Orientar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades de acordo com a área de
--	--	--	--	---

				<p>intervenção: acolhimento, escuta qualificada, atendimento psicossocial, encaminhamento a Rede Socioassistencial, visita domiciliar e ações socioassistenciais (reuniões com gestantes, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, grupos operativos, dentre outras);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar e Articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas; • Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Supervisão Social; • Executar outras atividades compatíveis com a função.
TÉCNICO (A) SOCIAL DE PSICOLOGIA	Curso de graduação em Psicologia, com experiência comprovada na área de saúde mental, programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	03	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a equipe de monitoramento e assistência técnica nas especificidades de sua área de atuação; • Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; • Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento dos indivíduos e familiares; • Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>contextos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;• Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção;• Coordenar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;• Construir instrumentos de intervenção de Psicologia;• Realizar visitas técnicas e institucionais;• Realizar estudos e pesquisas sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade;• Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS, junto aos Municípios e Entidades;• Orientar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades de acordo com a área de intervenção: Acolhimento, escuta qualificada, Atendimento Psicossocial, encaminhamento a Rede Socioassistencial, visita domiciliar e a ações socioassistenciais (reuniões com gestantes,
--	--	--	--	---



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, grupos operativos, dentre outras);</p> <ul style="list-style-type: none">• Mobilizar e articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas;• Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Supervisão Social;• Executar outras atividades compatíveis com a função.
<p>TÉCNICO (A) SOCIAL DE PEDAGOGIA</p>	<p>Curso de graduação em Pedagogia, com experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.</p>	<p>01</p>	<p>08 horas/dia - 40 horas/Semanal</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assessorar a Supervisão Social nas especificidades de sua área de atuação;• Construir instrumentos de intervenção Pedagógica;• Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS, junto aos Municípios e Entidades;• Orientar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades de acordo com a área de intervenção: Planejamento Pedagógico, considerando o perfil do público atendido; Desenvolvimento das atividades estabelecidas pelo Programa (Esporte, Cultura, Elevação da Escolaridade, Inclusão Digital); Conteúdos programáticos (temas transversais) e proposta metodológica

				<p>das ações socioeducativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular parcerias com a Rede Educacional e demais Políticas Públicas; • Participar de reuniões sistemáticas em conjunto com a Supervisão e demais Técnicos Sociais; • Acompanhar e avaliar a prática pedagógica das ações e serviços; • Avaliar e monitorar o trabalho pedagógico sistematicamente, com vistas à reorientação metodológica, observando o desempenho dos coordenadores e educadores e identificando as necessidades individuais de capacitação e aperfeiçoamento. • Planejar, organizar as atividades relacionadas com campanhas para educação de forma não formal; • Elaborar metodologia e técnicas específicas de procedimentos educacionais de interesse dos serviços e programas e emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; • Planejar, coordenar e orientar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica; • Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização; • Participar, dentro de
--	--	--	--	---





IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Supervisão Social;• Executar outras atividades compatíveis com a função.
<p>TÉCNICO (A) ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO</p>	<p>Curso de graduação em Administração, com experiência comprovada em programa e/ou projetos sociais.</p>	<p>03</p>	<p>08 horas/dia - 40 horas/Semanal</p>	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e proceder à tramitação de assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários.• Digitar documentos oficiais e outro;• Elaborar planilhas de controles e gerar relatórios nos moldes e prazo estabelecidos;• Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa.• Elaborar relatório de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;• Providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação;• Cooperar nas questões administrativas, junto aos coordenadores e unidades do Programa;• Acompanhar os processos de Convênios e Contratos junto às áreas fins da SEDSDH;• Participar de



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>reuniões/oficinas/encontros e/ou outras quando requisitado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaborar na elaboração de relatórios;• Administrar veículos;• Realizar demandas administrativas.
<p>TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Curso Superior na Área de Ciências Humanas, com experiência comprovada</p>	<p>09</p>	<p>08h diárias 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e proceder à tramitação de assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários.• Digitar documentos oficiais e outro;• Elaborar planilhas de controles e gerar relatórios nos moldes e prazo estabelecidos;• Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa.• Elaborar relatório de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;• Providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação;• Cooperar nas questões administrativas, junto aos coordenadores e unidades do Programa;• Acompanhar os processos de Convênios e Contratos junto às áreas fins da SDSCJ;• Participar de reuniões/oficinas/encontros e/ou outras quando requisitado;• Colaborar na elaboração de relatórios.



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</p>	<p>Curso Técnico em Informática ou Sistema da Informação, com experiência mínima de um ano no desenvolvimento de atividades relacionadas</p>	<p>02</p>	<p>08h diárias 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar tecnicamente à Gerência e à Coordenação de Informação e Apoio à Gestão;• Estruturar manual de marcas e identidade visual do Programa Vida Nova;• Planejar e coordenar e executar projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos que envolvam informática ou a utilização de recursos de informática;• Implementar a cultura de acesso e informação ao software do banco de dados do Programa;• Manusear bancos de dados, planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correio eletrônico e navegadores WEB;• Gerenciar as plataformas de acesso do banco de dados;• Treinar e qualificar a equipe técnica das unidades de atendimento para lançamento e utilização do banco de dados, aplicativos informáticos, aplicações WEB e aplicações multimídia;• Acompanhar a manutenção e lançamento de dados por parte das unidades;• Gerar os relatórios quantitativos e de análise de processos necessários e solicitados pela SDSCJ;• Sistematizar as
-----------------------------------	--	-----------	-------------------------------------	---



				<p>informações e dados específicos do programa.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar backup de dados e imagens da REDE e manter atualizado (quinzenalmente);• Estabelecer interlocução com equipes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social responsáveis pelos sistemas de informações gerenciais;• Elaborar resultados de trabalhos técnicos realizados em forma de slides.
EDUCADOR (A) SOCIAL	Nível médio concluído ou superior em andamento, com experiência em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	04	08h/dia 40h/semanal	<ul style="list-style-type: none">• Mapear as áreas de atuação - Regiões Político Administrativas (RPA's) de Recife e demais áreas metropolitanas - Jaboatão, Cabo, São Lourenço, Itamaracá, Camaragibe e Olinda;• Participar das ações do SAR nos locais de maior fluxo de população em situação de rua;• Identificar, sensibilizar e cadastrar a população em situação de risco, priorizando a população em situação de rua;• Inserir os usuários cadastrados nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova;• Realizar visitas domiciliares e institucionais;• Encaminhar e acompanhar os usuários cadastrados, de acordo com suas necessidades, para a Rede



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				<p>Socioassistencial, de Saúde e de Educação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Articular a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas a fim de viabilizar o acesso dos usuários;• Apoiar as atividades da coordenação técnica do Serviço de Aproximação de Rua (SAR);• Representa o SAR em eventos referentes à população em situação de rua;• Acompanhar os técnicos sociais nas atividades diárias;• Realizar o registro diário das ações realizadas;• Auxiliar os técnicos sociais na elaboração dos relatórios técnicos;• Participar de reuniões internas e externas de planejamento, controle e avaliação;• Divulgar as atividades desenvolvida pelo Serviço de Aproximação de Rua (SAR);• Participar de reuniões sistemáticas e estudos de casos junto às CRAS/GRAS, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Prefeituras, CREAS e demais serviços que promovam garantia de direitos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível médio concluído ou superior em andamento, com experiência em rotinas administrativas e na utilização de ferramentas	01	08h diárias 40h semanais	<ul style="list-style-type: none">• Participar e auxiliar a elaboração de relatórios;• Realizar as demandas administrativas;• Acessar programas Word, Excel, Windows para elaboração de tabelas e documentos necessários;• Acessar a Internet



	de automação de informática.			para consultas e pesquisas; <ul style="list-style-type: none">Realizar e articular as questões administrativas relativas ao setor de Recursos Humanos.
MOTORISTA	Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo "B", 02 anos de experiência comprovada, noções de direção defensiva, conhecimento prévio dos acessos aos municípios e RMR. Disponibilidade de viagens de curta e longa duração.	05	08h diárias 40h semanais	<ul style="list-style-type: none">Dirigir veículo com profissionais e usuários atendidos;Facilitar o acesso nas comunidades;Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/ equipamento em gerais);Realizar monitoramento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho;Participar das reuniões de equipe;Possuir disponibilidade de viagens de curta e longa duração;Manter o veículo aseado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



O desembolso dar-se-á em dez parcelas:

Parcela	Percentual	Valor (R\$)	Valor por Extenso	Prazo para Liberação
Parcela 01	10,57%	238.765,10	Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos.	No ato da Assinatura do Instrumento Jurídico.
Parcela 02	10,57%	238.765,10	Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos.	60 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas, conforme especificado em contrato.
Parcela 03	6,37%	144.156,60	Cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.	90 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas, conforme especificado em contrato.
Parcela 04	6,37%	144.156,60	Cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.	120 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas, conforme especificado em contrato.
Parcela 05	6,37%	144.156,60	Cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.	150 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas, conforme especificado em contrato.
Parcela 06	11,95%	270.334,88	Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos.	240 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas parcial, conforme especificado em contrato.
Parcela 07	11,95%	270.334,88	Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e	270 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e



			quatro reais e oitenta e oito centavos.	mediante prestação de contas parcial, conforme especificado em contrato.
Parcela 08	11,95%	270.334,88	Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos.	300 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas parcial, conforme especificado em contrato.
Parcela 09	11,95%	270.334,88	Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos.	330 dias após assinatura do Instrumento Jurídico e mediante prestação de contas parcial, conforme especificado em contrato.
Parcela 10	11,95%	270.340,09	Duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos.	360 dias após assinatura do Instrumento Jurídico, conforme especificado em contrato.
Total	100%	2.261.679,61	Dois milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos.	-

15. DETALHAMENTO GERAL DOS RECURSOS:

DETALHAMENTO DE DESPESA	MÉDIA VALOR TOTAL R\$
SUB-TOTAL 01 (Equipe Institucional)	1.227.216,48
SUB-TOTAL 02 (Encargos Sociais)	920.535,08
SUB-TOTAL 03 (Transporte)	13.524,00
SUB-TOTAL 04 (Suprimentos de Informática)	3.755,50
SUB-TOTAL 05 (Material de Expediente)	1.168,20
SUB-TOTAL 06 (Recursos e Serviços Gráficos)	1.900,00
SUB-TOTAL 07 (Eventos)	12.000,00
SUB-TOTAL 08 (Despesas com Deslocamento)	7.000,00
Soma dos SubTotais (1,2,3,4,5,6,7 e 8) em R\$	2.187.099,26
Despesas Administrativas - 5% (não incide os Encargos Sociais/PIS) em R\$	63.328,21
Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusiva - TFSI	11.252,14
TOTAL GERAL (soma dos SubTotais + Despesas Administrativas) em R\$	2.261.679,61

1 - PAGAMENTO DE PESSOAL - EQUIPE TÉCNICA

Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	COORDENADOR	6	12	Mês	3.844,05	276.771,60
1.2	SUPERVISOR	5	12	Mês	3.075,24	184.514,40
1.3	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	19	12	Mês	2.416,26	550.907,28
1.4	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	12	Mês	1.747,28	41.934,72
1.5	EDUCADORES SOCIAIS	4	12	Mês	1.427,79	68.533,92
1.6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	12	Mês	1.208,13	14.497,56
1.7	MOTORISTA	5	12	Mês	1.500,95	90.057,00
SUB-TOTAL 1 (Equipe Institucional) em R\$						1.227.216,48

2 - ENCARGOS SOCIAIS - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	ENCARGOS SOCIAIS (74,01%) - Equipe Técnica	74,01%	-	-	908.262,92	908.262,92
2.2	PIS Sobre a Folha de Pagamento (1,0%)	1%	-	-	12.272,16	12.272,16
SUB-TOTAL 2 (Encargos Sociais/PIS) em R\$						920.535,08



SUB-TOTAL (1 + 2) em R\$ 2.147.751,56

3 - TRANSPORTE						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TEMPO	PERÍODO (em dias)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Vale Transporte tipo A para 25 profissionais durante 23 (vinte e três dias) ao mês	10	12	23	4,90	13.524,00
SUB-TOTAL 3 (Transporte) em R\$						13.524,00

4 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						
Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	ADAPTADOR TRIFÁSICO PARA TOMADA PADRÃO ANTIGO	2	UNIDADE	-	3,50	7,00
4.2	ADAPTADOR TRIFÁSICO PARA TOMADA PADRÃO NOVO	2	UNIDADE	-	3,50	7,00
4.3	CAPA PARA CD EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - PACOTE COM 5 UNIDADES	10	UNIDADE	-	5,00	50,00
4.4	EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS DE 10 m.	4	UNIDADE	-	40,50	162,00
4.5	MIDIA PARA GRAVACAO DE DADOS E AUDIO, TIPO-C D R- GRAVAVEL EM 48X, 700 MB cx 100	4	CAIXA	-	60,00	240,00
4.6	MIDIA PARA GRAVACAO DE DADOS E AUDIO, TIPO-DVD R - GRAVAVEL EM 4,32 GB - cx 100	2	CAIXA	-	68,50	137,00
4.7	MOUSE PAD	5	UNIDADE	-	4,50	22,50
4.8	PENDRIVER - 4.0 GB	5	UNIDADE	-	24,00	120,00
4.9	PENDRIVER - 8.0 GB	10	UNIDADE	-	37,00	370,00
4.10	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA - MONOCROMATICA LASER	2	UNIDADE	-	80,00	160,00
4.11	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER - COLORIDA, AMARELO	2	UNIDADE	-	80,00	160,00
4.12	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER - COLORIDA, MAGENTA	2	UNIDADE	-	80,00	160,00
4.13	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER - COLORIDA, AZUL	2	UNIDADE	-	80,00	160,00

4.14	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER - COLORIDA, PRETO	2	UNIDADE	-	80,00	160,00
4.15	Tela de Projeção Retrátil Wide 84" 1,86 x 1,04 m	1	UNIDADE	-	380,00	380,00
4.16	TONER PARA IMPRESSORA - MONOCROMATICA LASER	2	UNIDADE	-	130,00	260,00
4.17	TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA, AMARELO LASER	2	UNIDADE	-	150,00	300,00
4.18	TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA, MAGENTA LASER	2	UNIDADE	-	150,00	300,00
4.19	TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA, AZUL LASER	2	UNIDADE	-	150,00	300,00
4.20	TONER PARA IMPRESSORA - COLORIDA, PRETO LASER	2	UNIDADE	-	150,00	300,00
SUB-TOTAL 4 (Suprimento de Informática) em R\$						3.755,50

5 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO						
Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	PAPEL A4 , RESMA, (210X297)NA COR BRANCA	20	UNIDADE	-	12,90	258,00
5.2	CAIXA DE CLIP'S DE 500 G 2/0	20	CAIXA	-	11,20	224,00
5.3	CAIXA DE CLIP'S DE 500 G 6/0	20	CAIXA	-	11,20	224,00
5.4	ENVELOPE TAM. 240 X 340 MM (PCT C/ 100 UNID)	20	PACOTE	-	23,11	462,20
SUB-TOTAL 5 (Material de Expediente e Escritório) em R\$						1.168,20

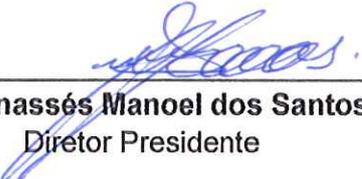
6 - RECURSOS E SERVIÇOS GRÁFICOS (cartilhas, banners, folders, etc)						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	CÓPIA COLORIDA	1.000	UNIDADE	-	0,45	450,00
6.2	ENCADERNAÇÃO PLASTIFICADA COM ESPIRAL 500 PÁGINAS	50	UNIDADE	-	5,00	250,00
6.3	FOLDER COLORIDO COM 2 DOBRAS (01 Folder, colorido de 02 dobras 99x21 papel colché com brilho, impressão frente e verso).	500	UNIDADE	-	1,20	600,00
6.4	CARTILHAS (Normativas Técnicas - 01 cartilha, colorida - papel A5, grampeada, papel colché fosco, impressão frente e verso com 10 páginas).	50	UNIDADE	-	12,00	600,00

SUB-TOTAL 6 (Serviços Gráficos) em R\$ 1.900,00

7 - EVENTOS E ENCONTROS FORMATIVOS						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Coffee break (01 tipo de doce, 03 tipos de salgado, 02 tipos de suco, frutas, café e água) almoço (feijão, arroz, salada, 02 tipos de carne, 02 tipos de suco), lanche (02 tipos de bolo, sanduiche, 02 tipos de suco, para atendimento de uma média de 300 pessoas), materiais didáticos (caneta, lápis com borracha, papel ofício, lápis piloto, dentre outros).	1	12	Mês	12.000,00	12.000,00
SUB-TOTAL 7 (Eventos) em R\$						12.000,00

8 - DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS AO PROGRAMA VIDA NOVA	100	-	-	70,00	7.000,00
SUB-TOTAL 8 (Deslocamento) em R\$						7.000,00

Olinda, 01 de Junho de 2016.


Manassés Manoel dos Santos
 Diretor Presidente